



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 25 de julho de 2014.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 010/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014.

“Altera e denomina o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC em COMPDEC e determina outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação de Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para transformá-la em Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, mantendo-se incólumes, os demais termos do Decreto 029/2013, de 26/07/2013, composto da seguinte forma:

- 01 – Representante do Poder Executivo Municipal;
- *Alberto Nóbrega de Almeida*
- 02 – Representante do Poder Legislativo Municipal;
- *Valdemar Campos Neto*
- 03 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- *Paulo César de Sousa Vieira*
- 04 – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- *Raimundo Nonato Pereira da Costa.*
- 05 – Representante da Igreja Católica;
- *José Carneiro de Sousa*
- 06 – Representante da Igreja Evangélica;
- *Geraldo Leandro Barbosa*
- 07 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- *José Vieira Sobrinho*
- 08 – Representante dos Produtores Rurais.
- *Francisco Teodoro de Sousa Neto*

Parágrafo único – Cabe ao Sr. Alberto Nóbrega de Almeida, a Coordenação Municipal do COMPDEC, nos termos deste Decreto, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro